

PORTARIA N.º 0554, de 23 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **GERENICE RIBEIRO DE OLIVEIRA CORTES**, cadastro n.º 72.364254, lotada no Setor de Educação à Distância - EAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 30/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR